

**DECISÃO COREN-AP Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

**Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem SANDRA LERIANA CAMPOS CORREIA.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 523ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN/AP, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 536/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar o cancelamento de inscrição, conforme requerimento, da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	<b>SANDRA LERIANA CAMPOS CORREIA</b>	851226-TE
----	--------------------------------------	-----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 22 de janeiro de 2021.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN - AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN/AP nº 132300